

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 02/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 – QUINTA-FEIRA SANTA"

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP no dia 18 de abril de 2019, Quinta-feira Santa.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 12 de abril de 2019.

CRISTIANO DE MACEDO ENGEL PRESIDENTE – CIOP

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br